



PORTARIA Nº 003/2018 – CSA/SEAD

A **Presidente da Comissão Setorial de Avaliação-CSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da **Portaria nº 037/2018 – SEAD**, que instituiu a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, responsável pelo recebimento, processamento e deliberação acerca do pleito de inclusão dos empregados da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA nos quadros do Governo do Estado do Amapá, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6626, de 21 de fevereiro de 2018;

Considerando a aprovação da **Emenda Constitucional nº 55, de 03 de maio de 2017**, que inseriu na Constituição do Estado do Amapá o artigo 65-A;

Considerando a aprovação da **Lei Estadual nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017**, que regulamentou a Emenda Constitucional Estadual nº 55 de 03 de maio de 2017;

Considerando a publicação do **Decreto nº 0286, de 31 de janeiro de 2018**, que regulamentou a Lei Estadual nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017;

Considerando, ainda, a publicação do **Decreto nº 1166, de 18 de abril de 2018**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6663, de 18 de abril de 2018, que alterou o Decreto nº 0286, de 31 de janeiro de 2018, e prorrogou o prazo para exercer a opção de que trata o artigo 8º do respectivo decreto para o dia 30 de abril de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar dos novos processos referentes à Opção pela Inclusão em Quadro de Cargos em Extinção da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Amapá dos empregados da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - Os empregados que tiveram seus processos **DEFERIDOS** deverão comparecer no local, dias e horários abaixo assinalados, obedecendo à ordem de Atendimento preestabelecida em cronograma:

I – Do Local, Data e Horário

Local: Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Posto de Atendimento CEA
Data: 07 a 09/05/2018
Endereço: Av. FAB nº 087, Centro Administrativo-Macapá/AP
Horário: 08h às 12h e 14h às 18h

II – Do Cronograma de Atendimento

Dias	Servidores com Iniciais
07/05/2018 (segunda-feira)	A a F

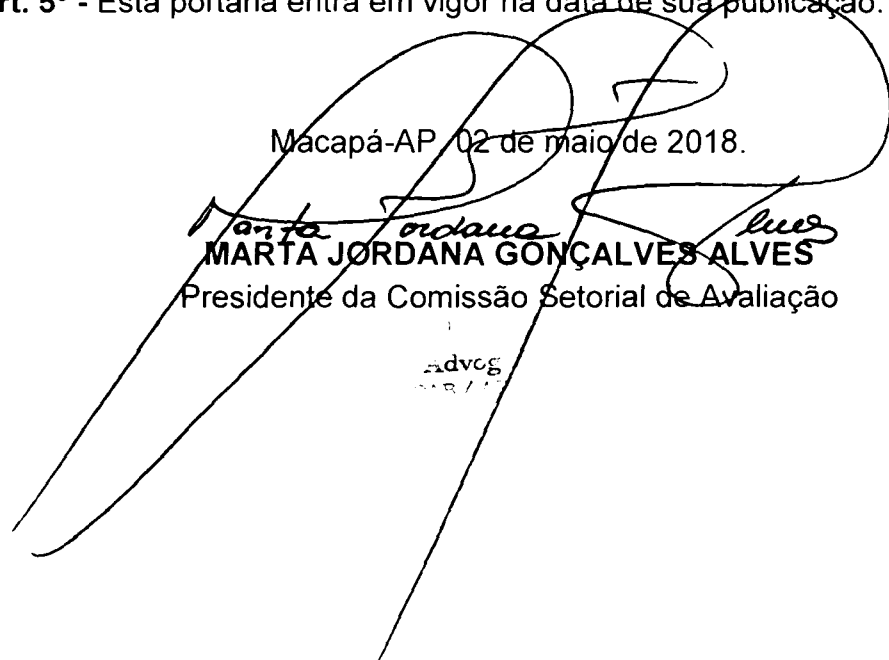
08/05/2018 (terça-feira)	G a M
09/05/2018 (quarta-feira)	N a Z

Art. 3º - Os empregados que tiveram seus processos **INDEFERIDOS**, deverão interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias, direcionado à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme dispõe o **artigo 9º, § 3º, do Decreto nº 0286, de 31 de janeiro de 2018**.

Art. 4º - Os prazos iniciam sua contagem a partir do primeiro dia útil após a data da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de maio de 2018.


MARTA JORDANA GONÇALVES ALVES
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação

Advog
MARTA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 003/2018 – CSA/SEAD

PROCESSOS DEFERIDOS	
Nome	Processo
ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA	314.118094/2018
ARLAN CARVALHO MOREIRA	314.119103/2018
DENNYS COSTA MENDES	314.118075/2018
ERNESTO BRANDÃO GOMES	314.118080/2018
GILIAN DAMASCENO VALENTE	314.118090/2018
HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO	314.118091/2018
JOEL VIEIRA DO AMARAL	314.118079/2018
MANOEL EVARISTO TADEU SILVA	314.118086/2018
MARCELO ANTÔNIO LINO DE JESUS	314.118077/2018
NÚBIA BATISTA LEITE	314.118085/2018
RAFAEL LEITE SANTOS	314.118092/2018
RAFAEL NAZARENO RIBEIRO COSTA	314.118084/2018
REGINALDO DIAS BASTOS	314.118088/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS	
Nome	Processo
ADAILSON RODRIGUES DA SILVA	314.119116/2018
ADONAI TENÓRIO FURTADO	314.119100/2018
AERTON DA SILVA OLIVEIRA	314.119085/2018
BENEDITO SILVA DE SOUSA	314.118991/2018
CRISÓRIO JUNIO LOPES PINHEIRO	314.118953/2018
DIOGO ROGÉRIO BARBOSA FONSECA	314.118087/2018
ELDO DOS SANTOS MOREIRA	314.118976/2018
ELIETE PINHEIRO DA SILVA CERQUEIRA	314.118969/2018
ELMAR PEREIRA DA SILVA	314.119088/2018
ELY PINHEIRO	314.119093/2018
JOEDNIO SOUZA PRETZEL	314.119109/2018
JONATHAS DA SILVA SANTOS	314.118999/2018
KAIRO SANDIM DE OLIVEIRA	314.118987/2018
LUCIANO AYRES CORDEIRO	314.119096/2018
RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA DA ROCHA	314.119119/2018